

AVISO

PASSEIO CICLOTURISMO PAÇOS DE BRANDÃO 2 DE AGOSTO CICLISMO PARA TODOS

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 2 de agosto de 2025 entre as 15h00 e as 17h30, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, nas seguintes vias:**

Freguesia de Paços de Brandão:

Largo da Igreja (partida e chegada), Rua Capitão Pinto Coelho, Rua da Lavoura, Rua I da Lavoura, Av. Escolar, Rua Rio Maior, Av. do Corgo, Av. do Matoso, Rua da Estação, Av. do Monte de Cima, Rua do Cruzeiro, Rua da Mata, Rua da Ponte Nova, Largo do Cruzeiro da Póvoa, Avenida Monte de Cima e Avenida da Sobreira.

Freguesia de Santa Maria de Lamas:

Rua Bairro da Mata, Rua S. José, Rua Santa Maria, Travessa dos Corticeiros, Rua dos Corticeiros, Rua Padre Zé, Rua do Outeirinho e Rua Largo Eduardo Melo.

Freguesia de Mozelos:

Rua do Murado, Avenida Albertina Ferreira Amorim, Rua do Cedro, Rua Dr. Amorim, Alameda Alfredo Henriques, Rua de Mozelos e Rua José Santos Cardoso.

Freguesia de Rio Meão:

Rua da Estação, Rua de Alpossos e Avenida Santiago

Freguesia de Esmoriz:

Rua de Gondosende.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 29 de julho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.^a
Assinatura digital qualificada